

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente interino da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.163.881/0001-01, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 39 da Lei 5.764/71 e com fundamento no artigo 22 do Estatuto Social convoca os seus 5.423 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no Centro de Convenções do Windsor Ocêanico Hotel, situado na Rua Martinho de Mesquita, nº 129, Barra da Tijuca, nesta cidade, tendo em vista o disposto no artigo 25 do Estatuto Social, no dia 23 de agosto de 2016 (terça-feira), em primeira convocação às 8h (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 9h (nove horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quorum, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 10h (dez horas) com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleição do Conselho de Administração em número de 18 (dezoito) membros, sendo 05 (cinco) para a Diretoria Executiva (Diretores Presidente, Médico, Administrativo, Financeiro e de Mercado), 10 (dez) membros Vogais e 03 (três) Suplentes; e Conselho Técnico em número de 09 (nove) membros, sendo 07 (sete) Efetivos e 02 (dois) Suplentes. A chapa, incluindo todos os Conselhos (Administrativo e Técnico) com seus respectivos membros concorrentes, deverá indicar um Diretor, que não o Diretor Financeiro, para o exercício da função de Diretor Vice-Presidente. A votação se iniciará após a regular instalação da Assembleia e terminará às 20h (vinte horas), quando, então, dar-se-á a apuração dos votos e a proclamação do resultado. Se houver Cooperados na fila de votação nos horários limites, serão distribuídas senhas para garantir-lhes o direito ao exercício do voto; e b) Deliberar sobre a remuneração da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Técnico.

Observações: a) Estarão abertas, a partir do dia posterior a publicação deste edital e até o dia 15 de agosto de 2016 nos dias úteis e no horário das 9 horas às 17 horas e 30 minutos, na Secretaria da Diretoria Executiva da Unimed-Rio, à Av. Armando Lombardi, n. 400, Lojas 101 a 104, 3º andar, Barra da Tijuca, nesta cidade, as inscrições das chapas para os cargos constantes da letra "a" da Ordem do Dia, de acordo com as Normas Eleitorais, que se encontrarão à disposição dos Cooperados interessados nesses mesmos local e horário; b) Estão impedidos de votar e de serem votados os Cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da assembleia, que não tenham operado, sob qualquer forma, com a Cooperativa durante o exercício de 2015, ou ainda que mantenham ou tenham mantido, nesse mesmo exercício, vínculo de emprego com a Cooperativa (artigo 8º do Estatuto Social), assim como aqueles que estejam afastados temporariamente do quadro de Cooperados. Por ocasião da assembleia, encontrar-se-á, no local, a indicação dos associados aptos a votar; c) Os Cooperados eleitos tomarão posse automaticamente.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2016.



Antônio Romeu Scifano Junior
Presidente interino